

CAMPO DE QUATRO PONTES

ERRATA

*No Edital nº 025/2025, de 10 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial **Edição** nº 2663, pág. 02-18, do dia 10 de fevereiro de 2025 e publicado no Jornal do Oeste Edição nº 11.434, pág. 10-11, do dia 11 de fevereiro de 2025.*

ONDE SE LÊ:

"...de acordo com as Leis Municipais nº 975/2009, nº 1651/2015 e com o Decreto Municipal nº 215/2022 de 14 de dezembro de 2022. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigente e pertinentes em conformidade com a Lei Municipal nº 2991, de 04 de fevereiro de 2025, com o Decreto Municipal nº 060/2024 de 07 de maio de 2024 e supervisionado pela Comissão Organizadora de Teste Seletivo, constituída pela Portaria nº 328/2024, de 08 de maio 2024, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 08 de maio de 2024.

LEIA-SE:

"...de acordo com as Leis Municipais nº 2991/2025, nº 1651/2015 e com o Decreto Municipal nº 013/2025 de 05 de fevereiro de 2025. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigente e pertinentes em conformidade com a Lei Municipal nº 2991, de 04 de fevereiro de 2025, com o Decreto Municipal nº 013/2025 de 05 de fevereiro de 2025 e supervisionado pela Comissão Organizadora de Teste Seletivo, constituída pela Portaria nº 093/2025, de 05 de fevereiro 2025, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 10 de fevereiro de 2025."

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 24 de março de 2025.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025, através do Sistema de Registro de Preços

Tipo: Menor preço

Regime de compra: Menor preço, por item.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos elétricos para atender as demandas das Secretarias Municipais, o SAAE e a PROEM.

Valor Máximo: R\$2.802.964,69

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 25 de março de 2025, até às 08:29 horas do dia 09 de abril de 2025.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às **08:30 horas no dia 09 de abril de 2025**, na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - <https://blil.org.br/>

Local de Abertura/realização da sessão pública: Bolsa de Licitações do Brasil - <https://blil.org.br/>

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - <https://blil.org.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 24 de março de 2025. (a.a.) Adriano Backes – **PREFEITO**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO 98/2025

De 24 de março de 2025

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar de provável excesso no orçamento vigente no valor R\$ 53.831,15 (Cinquenta e Três Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais e Quinze Centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1208/2024 de 14/11/2024.

DECRETO

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 53.831,15 (Cinquenta e Três Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais e Quinze Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2080	Atividades do Consamu	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
3540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	39.726,75
10.301.0007.2070	Atividade de Assistência Médica e Sanitária	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
2921	01064-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	1.923,60
10.301.0007.2078	Ações do Programa Saúde da Família - PSF	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3421	01064-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	3.409,38
10.302.0007.2081	Atividades da UBS	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3621	01064-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	3.321,44
10.304.0007.2084	Ações da Vigilância Sanitária	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3911	01064-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	1.148,40
10.302.0007.2080	Atividades do Consamu	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
3550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.301,58
	SUBTOTAL	53.831,15
	TOTAL	53.831,15

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.2.9.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	44.028,33
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE GESTÃO DO SUS - PISO DA ENFERMAGEM	9.802,82
	TOTAL	53.831,15

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 24 de março de 2025.

SILVANO TORTELLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

o Município de São Pedro do Iguaçu - PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 09 de abril do ano de 2025, na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br), **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede do município	Campo de futebol	2.255,97 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura <https://saopedrodoiguacu.pr.gov.br/licitacao/> e na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

São Pedro do Iguaçu, 19 de março de 2025.

Jacir Danelli - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

ERRATA

No Edital nº 049/2025, de 20 de março de 2025, publicado no Diário Oficial Edição nº 2689, pág. 02-06, do dia 20 de março de 2025 e publicado no Jornal do Oeste Edição nº 11.460, pág. 13, do dia 21 de março de 2025.

ONDE SE LÊ:

“...de acordo com as Leis Municipais nº 975/2009, nº 1651/2015 e com o Decreto Municipal nº 215/2022 de 14 de dezembro de 2022. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigente e pertinentes em conformidade com a Lei Municipal nº 2991, de 04 de fevereiro de 2025, com o Decreto Municipal nº 060/2024 de 07 de maio de 2024 e supervisionado pela Comissão Organizadora de Teste Seletivo, constituída pela Portaria nº 328/2024, de 08 de maio 2024, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 08 de maio de 2024.”

LEIA-SE:

“...de acordo com as Leis Municipais nº 2991/2025, nº 1651/2015 e com o Decreto Municipal nº 013/2025 de 05 de fevereiro de 2025. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigente e pertinentes em conformidade com a Lei Municipal nº 2991, de 04 de fevereiro de 2025, com o Decreto Municipal nº 013/2025 de 05 de fevereiro de 2025 e supervisionado pela Comissão Organizadora de Teste Seletivo, constituída pela Portaria nº 093/2025, de 05 de fevereiro 2025, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 10 de fevereiro de 2025, substituída pela Portaria 250/2025, de 18 de março de 2025.”

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 24 de março de 2025.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

**Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná**

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 24/03/2025, em:
www.quatroPontes.pr.gov.br – Diário Oficial Eletrônico

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de empresa especializada no gerenciamento, emissão, distribuição, administração do benefício de auxílio-alimentação, a serem adquiridos com recursos próprios, destinados aos servidores da Administração, do Município de Quatro Pontes, conforme especificação constante no Edital. **FUNDAMENTO LEGAL:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022 – PREGÃO Nº 004/2022 – ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA.** VALOR: R\$ 593.377,70 (quinhentos e noventa e três mil trezentos e setenta e sete reais e setenta centavos). **PRazo DE EXECUÇÃO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 18 de março de 2025 e término em 17 de março de 2026. **PRazo DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 400 (quatrocentos) dias, com início em 18 de março de 2025 e término em 17 de abril de 2026. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 18 de março de 2025.

ERRATA

Diário Oficial Eletrônico – sexta-feira, 21/03/2025, Edição 2690, Pag. 20
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025 – REPUBLICAÇÃO

Onde se lê: o final do recebimento das propostas será no dia **04** de março de 2025, **impre**visivelmente até às 13h30min, e a abertura do pregão ocorrerá às 14h00min do dia **04** de março de 2025 no sítio eletrônico www.bll.org.
Leia-se: o final do recebimento das propostas será no dia **04** de abril de 2025, **impre**visivelmente até às 13h30min, e a abertura do pregão ocorrerá às 14h00min do dia **04** de abril de 2025 no sítio eletrônico www.bll.org.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em treinamentos para capacitar servidores do Município de Quatro Pontes com abordagem técnica e operacional dos atos, processos, rotinas e cálculos que envolvem a Gestão de Pessoal na Administração Pública Direta e Indireta – Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025 – De acordo com o Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2025 – **CONTRATADO: META CURSOS E TREINAMENTOS LTDA – CNPJ: 11.517.150/0001-93 – Valor Contratado:** O valor estimado e reservado por dotação orçamentária é de 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) – Prazo de Execução: Por 115 (cento e quinze) dias improrrogáveis – Quatro Pontes, Estado do Paraná, 24 de março de 2025.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito